



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

SÚMULA N. 39

TRABALHO DA MULHER. INTERVALO DE 15 MINUTOS. ART. 384 DA [CLT](#). RECEPÇÃO PELA [CR/88](#) COMO DIREITO FUNDAMENTAL À HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA. DESCUMPRIMENTO. HORA EXTRA. O art. 384 da [CLT](#), cuja destinatária é exclusivamente a mulher, foi recepcionado pela [CR/88](#) como autêntico direito fundamental à higiene, saúde e segurança, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal, pelo que, descartada a hipótese de cometimento de mera penalidade administrativa, seu descumprimento total ou parcial pelo empregador gera o direito ao pagamento de 15 minutos extras diários.

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS:

1ª Turma

- [0002299-84.2013.5.03.0098 RO \(02299-2013-098-03-00-0 RO\)](#), Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DEJT - Publicação: 06/05/2015

- [0001176-48.2013.5.03.0099 RO \(01176-2013-099-03-00-8 RO\)](#), Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault - DEJT - Publicação: 05/12/2014

2ª Turma

- [0002587-51.2012.5.03.0103 RO \(02587-2012-103-03-00-4 RO\)](#), Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DEJT - Publicação: 25/03/2015

- [0001181-20.2012.5.03.0030 RO \(01181-2012-030-03-00-9 RO\)](#), Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DEJT - Publicação: 16/07/2014

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 39. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1771, 16 jul. 2015, Caderno Judiciário, p. 56-58. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1772, 17 jul. 2015, Caderno Judiciário, p. 81-83. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1773, 20 jul. 2015, Caderno Judiciário, p. 114-115.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- [0000008-82.2013.5.03.0043 RO](#) ([00008-2013-043-03-00-0 RO](#)), Rel. Juíza Convocada Maristela Íris da Silva Malheiros - DEJT - Publicação: 27/03/2015

3ª Turma

- [0000489-45.2013.5.03.0043 RO](#) ([00489-2013-043-03-00-4 RO](#)), Rel. Des. César Pereira da Silva Machado Júnior - DEJT - Publicação: 23/02/2015

- [0002328-31.2013.5.03.0100 RO](#) ([02328-2013-100-03-00-5 RO](#)), Rel. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler - DEJT - Publicação: 15/12/2014

- [0001459-45.2013.5.03.0043 RO](#) ([01459-2013-043-03-00-5 RO](#)), Rel. Des. Luís Felipe Lopes Bóson - DEJT - Publicação: 15/12/2014

4ª Turma

- [0001575-77.2013.5.03.0099 RO](#) ([01575-2013-099-03-00-9 RO](#)), Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho - DEJT - Publicação: 11/05/2015

- [0000197-71.2013.5.03.0104 RO](#) ([00197-2013-104-03-00-7 RO](#)), Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães - DEJT - Publicação: 30/03/2015

- [0010752-86.2013.5.03.0092 RO](#) (PJe), Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DEJT - Disponibilização: 19/01/2015

- [0001475-44.2012.5.03.0104 RO](#) ([01475-2012-104-03-00-2 RO](#)), Rel. Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida - DEJT - Publicação: 08/09/2014

5ª Turma

- [0000396-46.2014.5.03.0173 RO](#) ([00396-2014-173-03-00-0 RO](#)), Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DEJT - Publicação: 09/02/2015

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 39. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1771, 16 jul. 2015, Caderno Judiciário, p. 56-58. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1772, 17 jul. 2015, Caderno Judiciário, p. 81-83. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1773, 20 jul. 2015, Caderno Judiciário, p. 114-115.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- [0000383-94.2013.5.03.0104 RO](#) ([00383-2013-104-03-00-6 RO](#)), Rel. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal - DEJT - Publicação: 07/07/2014

6ª Turma

- [0010531-38.2014.5.03.0167 RO](#) (PJe), Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DEJT - Disponibilização: 10/04/2015

- [0002317-79.2012.5.03.0021 RO](#) ([02317-2012-021-03-00-7 RO](#)), Rel. Des. Rogério Valle Ferreira - DEJT - Publicação: 31/03/2014

- [0000195-07.2013.5.03.0103 RO](#) ([00195-2013-103-03-00-1 RO](#)), Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça - DEJT - Publicação: 09/03/2015

- [0002696-51.2012.5.03.0043 RO](#) ([02696-2012-043-03-00-2 RO](#)), Rel. Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto - DEJT - Publicação: 19/12/2014

7ª Turma

- [0001517-41.2013.5.03.0013 RO](#) ([01517-2013-013-03-00-9 RO](#)), Rel. Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon - DEJT - Publicação: 10/04/2015

8ª Turma

- [0000269-40.2014.5.03.0034 RO](#) ([00269-2014-034-03-00-0 RO](#)), Rel. Des. Sérgio da Silva Peçanha - DEJT - Publicação: 24/04/2015

- [0000300-59.2014.5.03.0002 RO](#) ([00300-2014-002-03-00-9 RO](#)), Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DEJT - Publicação: 14/04/2015

- [0000653-13.2014.5.03.0160 RO](#) ([00653-2014-160-03-00-8 RO](#)), Rel. Juiz Convocado José Marlon de Freitas - DEJT - Publicação: 31/03/2015

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 39. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1771, 16 jul. 2015, Caderno Judiciário, p. 56-58. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1772, 17 jul. 2015, Caderno Judiciário, p. 81-83. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1773, 20 jul. 2015, Caderno Judiciário, p. 114-115.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- [0001276-80.2013.5.03.0041 RO](#) ([01276-2013-041-03-00-7 RO](#)), Rel. Juíza Convocada Ana Maria Amorim Rebouças - DEJT - Publicação: 20/03/2015

9ª Turma

- [0001135-80.2014.5.03.0185 RO](#) ([01135-2014-185-03-00-8 RO](#)), Rel. Des. Mônica Sette Lopes* - DEJT - Publicação: 28/11/2014

10ª Turma

- [0001986-43.2012.5.03.0136 RO](#) ([01986-2012-136-03-00-9 RO](#)), Rel. Des. Deoclecia Amorelli Dias - DEJT - Publicação: 24/04/2015

- [0001510-19.2014.5.03.0044 ROPS](#) ([01510-2014-044-03-00-6 ROPS](#)), Rel. Juíza Convocada Rosemary de Oliveira Pires - DEJT - Publicação: 13/03/2015

- [0000255-35.2014.5.03.0138 RO](#) ([00255-2014-138-03-00-0 RO](#)), Rel. Juiz Convocado Paulo Maurício Ribeiro Pires - DEJT - Publicação: 17/04/2015

- [0010083-47.2013.5.03.0152 RO](#) (PJe), Rel. Des. Taísa Maria Macena de Lima - DEJT - Disponibilização: 06/03/2015

- [0001213-73.2013.5.03.0035 RO](#) ([01213-2013-035-03-00-9 RO](#)), Rel. Des. Heriberto de Castro - DEJT - Publicação: 23/04/2015

*Conforme se infere da leitura do acórdão assinalado, a relatora ficou vencida, prevalecendo o entendimento da d. Turma.